

Documento de Formalização de Demanda 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	373080-INCRA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-SR 04/GO	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	29/08/2024 11:04 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		54000.101048 /2024-49

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Superintendência Regional do INCRA em Goiás SR(GO)
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SR(GO)O2
Responsável pela demanda: Cláudio Ribeiro da Silva
Telefone: (62) 3269-1712 E-mail: claudio.ribeiro@incra.gov.br

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, junto a empresa EQUATORIAL, para atender a Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR/GO.

2. Justificativa da necessidade

2.1. O presente processo administrativo tem por objetivo a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, junto a empresa EQUATORIAL, para atender a Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(GO).

2.2. Atualmente o serviço vem sendo prestado mediante a celebração de Contratos, (com prazos prazos de vigências indeterminados) firmados junto a empresa EQUATORIAL (CUSD GOV 229/2019 e CCER GOV 229/2019 - Processo: 54000.056045/2019-86).

2.3. Entretanto, conforme consta dos Autos 54000.101048/2024-49, visando atendimento ao disposto na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e no art. 5º da PORTARIA SEGES/MGI N.º 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023 (SEI 21430750), os atuais contratos "deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024 e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021". (grifei)

2.4. Por este motivo, tendo em vista que fornecimento de energia elétrica é essencial e imprescindível para o funcionamento da unidade, visa os presentes autos a realização dos referidos procedimentos visando firmar as novas contratações em atendimento aos normativos supracitados.

2.5. Informamos, ademais, que a despesa com a presente contratação se encontra contemplada, tanto no Plano Anual de Contratação - PAC do exercício 2024 como no relativo ao ano 2025.

3. Vinculação ou dependência com outro DFD

3.1. Não há no âmbito da Superintendência Regional vinculação ou dependência com outro DFD.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. Consoante previsto no DFD 18/2024 (PAC/PGC 2025), a estimativa despesa com o "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO" ficou estimada em R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil) para o exercício de 2025.

5. Grau de prioridade da compra

5.1. O grau de prioridade da contratação, conforme estipulado no PAC/PGC 2024/2025, é grau alto.

6. Previsão de data início da contratação

6.1. A previsão para início da vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer em data anterior desde que concluídos os procedimentos exigidos pelos normativos que regem a matéria.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA

Chefe do Serviço Operacional



Assinou eletronicamente em 29/08/2024 às 11:03:59.